



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 9 X 0  
EM 12/09/24  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 140/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal através da SMTT a instalação de um ponto de ônibus para atender adequadamente aos moradores da Quadra 68 do Conjunto Antônio Lins de Souza, nesta cidade.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, solicitando através da SMTT a instalação de um ponto de ônibus para atender adequadamente aos moradores da Quadra 68 do Conjunto Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A Indicação é um anseio da população residente nas quadras finais do Conjunto Antônio Lins de Souza, uma vez que os moradores esperam sob sol e chuva o transporte complementar de passageiros, sendo dever da municipalidade a instalação de ponto de ônibus em tamanho adequado para proporcionar maior comodidade aos moradores daquelas quadras, em especial ao da Quadra 68 do referido conjunto.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024.

*Romildo Elias Palmeira Júnior*  
Professor Romildo  
vereador - PL

*Alme Giamp Lovuante*  
VER. UNIFÓ BRASIL